



# Diário Oficial

ANO II N° 334

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

## Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 21 de Janeiro de 2013

### PORTARIA

#### PORTARIA 118/2013

“Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário.”

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 18 de Janeiro de 2013, o funcionário **ANAIZA CÉZAR ROMERO**, para ocupar o cargo de Nutricionista, Símbolo SPS 3, Classe SA, Referência I, do QUADRO ESPECIAL desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Um dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA 117/2013

“Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário.”

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 18 de Janeiro de 2013, o funcionário **ANDRÉ MERJAN DE FIGUEIREDO**, para ocupar o cargo de Fisioterapeuta, Símbolo SPS 2, Classe SA, Referência I, do QUADRO ESPECIAL desta Prefeitura, conforme

Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Um dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA 121/2013

“Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário.”

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 18 de Janeiro de 2013, o funcionário **DANIELY FERNANDES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Professor das Séries Iniciais, Símbolo ENS 1, Classe SA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Um dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

ANO II Nº 334

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

## Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 21 de Janeiro de 2013

### PORTARIA

#### PORTARIA 127/2013

“Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário.”

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 18 de Janeiro de 2013, o funcionário **DAYHENE LEMOS CORREA MASSI**, para ocupar o cargo de Professor das Séries Iniciais, Símbolo ENS 1, Classe SA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Um dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO n.º 010/2013

Rochedo – MS, 21 de Janeiro de 2013.

“Convocação para Realização de Exame Médico do Convocado através do Decreto Municipal nº 005/2013, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, **JOÃO CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos, constante do Edital n 20/2011, através do Decreto Municipal nº 34/2011, de 15 de junho de 2011 e convocação para apresentação de documentos, através do Decreto Municipal Nº 036/2012 datado de 13 de Março de 2012.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocado o abaixo relacionado para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Rochedo-MS, no dia 23 de Janeiro de 2013, às 07h00, para realização de exame médico.

#### RELAÇÃO DOS CONVOCADOS:

Nº Insc.	Nome Candidato	Média Final	Classificação
1003	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO		
15337	SYNARA MORAES PINTO	62,50	13

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2013.

**JOÃO CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA 128/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 20 de Setembro de 2010 a 19 de Setembro de 2011, a serem usufruídas a partir do dia 21 de janeiro de 2013 a 20 de Fevereiro de 2013, à funcionária **ELIZABETH FRANCISCO GABILAM COSTA** Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, Símbolo SOI 1, Classe IA, Ref. IV, lotada na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Um dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA 119/2013

“Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário.”

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 18 de Janeiro de 2013, o funcionário **GISLAINE CRISTINA DE GOÊS**, para ocupar o cargo de Terapeuta Ocupacional, Símbolo SPS 3, Classe SA, Referência I, do QUADRO ESPECIAL desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e



# Diário Oficial

ANO II Nº 334

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

## Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 21 de Janeiro de 2013

### PORTARIA

Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Um dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

**JÓAO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 115/2013

“Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário.”

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 18 de Janeiro de 2013, o funcionário **JEFERSON GONZALES GONÇALVES**, para ocupar o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, Símbolo SPS 3, Classe SA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Um dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

**JÓAO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 122/2013

“Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário.”

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de

conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 18 de Janeiro de 2013, o funcionário **JOÃO BATISTA DE PAULA CARDOSO**, para ocupar o cargo de Professor de Educação Física, Símbolo ENS 1, Classe SA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Um dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

**JÓAO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 126/2013

“Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário.”

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 18 de Janeiro de 2013, o funcionário **JORDANIA DE MOURA THOMAZ E SILVA**, para ocupar o cargo de Psicólogo, Símbolo SPS 3, Classe SA, Referência I, do QUADRO ESPECIAL desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2013.



# Diário Oficial

ANO II Nº 334

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

## Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 21 de Janeiro de 2013

### PORTARIA

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Um dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

**JÓÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 116/2013

“Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário.”

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 18 de Janeiro de 2013, o funcionário **LUCINEIDE RODRIGUES JARCEM**, para ocupar o cargo de Professor das Séries Iniciais, Símbolo ENS 1, Classe SA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Um dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

**JÓÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 123/2013

“Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário.”

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 18 de Janeiro de 2013, o funcionário **MARIA CRISTINA GOYA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Fisioterapeuta, Símbolo SPS 2, Classe SA, Referência I, do QUADRO ESPECIAL desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Um dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

**JÓÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 123/2013

“Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário.”

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 18 de Janeiro de 2013, o funcionário **MARIA CRISTINA GOYA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Fisioterapeuta, Símbolo SPS 2, Classe SA, Referência I, do QUADRO ESPECIAL desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Um dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

**JÓÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 120/2013

“Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário.”

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...



# Diário Oficial

ANO II Nº 334

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

## Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 21 de Janeiro de 2013

### PORTARIA

de 2011,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 18 de Janeiro de 2013, o funcionário **NELI PROCERA MARTINS**, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Região Urbana, Símbolo SPF 4, Classe FA, Referência I, do QUADRO ESPECIAL desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Um dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

**JÓÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 124/2013

“Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário.”

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 18 de Janeiro de 2013, o funcionário **NILCÉIA GONÇALVES CÁCERES**, para ocupar o cargo de Professor de Letras – Português e Inglês, Símbolo ENS 1, Classe SA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Um dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

**JÓÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 125/2013

“Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário.”

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 18 de Janeiro de 2013, o funcionário **SUELLEN CRISTINA RIBEIRO AKAMINE**, para ocupar o cargo de Fonoaudiólogo, Símbolo SPS 3, Classe SA, Referência I, do QUADRO ESPECIAL desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Um dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

**JÓÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 129/2013

“Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário.”

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 07 de Janeiro de 2013, o funcionário **CHRISTOPHER CÁCERES PERES DA SILVA**, para ocupar o cargo de Assistente de Administração, Símbolo STM 3, Classe MA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Um dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

**JÓÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL